

# RECURSOS HUMANOS

Nº REF. PROCESSO

ID PROCESSO

[object Object]

DEPARTAMENTO ORIGEM

DEP. RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DEPENDENTE

DEP. RECURSOS HUMANOS

Identificação da classe do documento com base em um plano de classificação.

CLASSIFICAÇÃO

045.32

ESPÉCIE

PORTARIAS

TIPO DOCUMENTAL

PORTARIA DE PESSOAL

DATA INICIO

11/11/2021

DATA FIM

11/11/2021

EXERCÍCIO

2021

ID PROCESSO

MSC0410080602021

ASSUNTO/SÚMULA

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU - MT E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

SERVIDOR(S)

NOME

CPF

CARGO

STATUS SERVIDOR

ATIVO  INATIVO

Número ou código alfanumérico atribuído ao documento no ato do seu registro no protocolo.

NÚMERO PROTOCOLO

Identificador único atribuído ao volume do processo ou dossiê no ato de sua captura.

NÚMERO DO VOLUME

ÚNICO

NÚMERO DE PÁGINAS

4

Indica o gênero documental, ou seja, a configuração da informação no documento de acordo com o sistema de signos utilizado na comunicação do documento

GÊNERO

TEXTUAL

AUTOR

(PMSC) PAÇO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT

CAIXA/PASTA

IDENTIFICADOR



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL  
**MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU**

**PORTARIA N.º 309/2021**

**DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021**

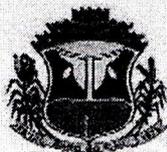
“DISPOE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU-MT** E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**MAUTO TEIXEIRA ESPINDOLA**, PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Por meio desta Portaria, através do setor de Engenharia do Município de Salto do Céu/MT, tornar público a **APROVAÇÃO DO PROJETO** de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU -MT**, Trecho 1: Rua Marechal Rondon (1), Rua Carlos Lacerda, Rua Maria Cupertino Nascimento, Rua Miguel Miranda; Trecho 2: Rua Jorge Amado, Rua Colombia, Rua Camponeses, Rua Marechal Rondon (2), Rua Getúlio Vargas, Rua Dom Aquino, Rua João Paulo II, Rua Pastor Benedito, sendo a meta física da pavimentação, com área de 9.904,67m<sup>2</sup>, **Processo nº 133781/2021/SINFRA**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	REPONSAVEL	PELA
		ELABORAÇÃO	
APROVAÇÃO DE PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU -MT, Trecho 1: Rua Marechal Rondon (1), Rua Carlos Lacerda, Rua Maria Cupertino Nascimento, Rua Miguel Miranda; Trecho 2: Rua Jorge Amado, Rua Colombia, Rua	EMPRESA: SERPRA SERVIÇOS, PROJETOS E ASSESSORIA LTDA.  ENGENHEIRO CIVIL: FELIPE C. B. LIMA 121.523.583-6	MAUTO TEIXEIRA ESPINDOLA:60963204 Assinado de forma digital por MAUTO TEIXEIRA ESPINDOLA:60963204653 Dados: 2021.11.09 17:09:47 -03'00'



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL  
**MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU**

	Camponeses, Rua Marechal Rondon (2), Rua Getúlio Vargas, Rua Dom Aquino, Rua João Paulo II, Rua Pastor Benedito, sendo a meta física da pavimentação, com área de 9.904,67m <sup>2</sup> .	
--	--	--

**PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA APROVAÇÃO:**

**Fagner Michaell de Almeida Silva Rok**

Engenheiro Civil – CREA MT 029607

Responsável Técnico

**Art. 2º** - O projeto foi elaborado, analisado e aprovado dentro das Leis Federais e Estaduais, NBR's, Orientações Técnicas e Instruções de Serviços Vigentes da SINFRÁ – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, respeitando ainda todos os Acórdãos do Tribunal de Contas do Estado.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salto do Céu-MT, 09 de Novembro de 2021.

**MAUTO TEIXEIRA**

**ESPINDOLA:60963204653**

Assinado de forma digital por MAUTO

TEIXEIRA ESPINDOLA:60963204653

Dados: 2021.11.09 17:10:30 -03'00'

**MAUTO TEIXEIRA ESPINDOLA**

Prefeito Municipal

De Acordo:

**Fagner Michaell de Almeida Silva Rok**

Engenheiro Civil – CREA MT 029607

Responsável Técnico

de que o faça resguardando a metade do valor para aplicação na área da saúde;

§ 14. Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente da autoria.

§ 15. O Presidente da Câmara Municipal ordenará ao setor Contábil para que defina o montante a ser disponibilizado como orçamento impositivo e distribuirá os valores equitativamente a cada um de seus membros, os quais poderão apresentar suas propostas individualmente ou em conjunto com outros Vereadores, unificando as proposições;

§ 16. Apresentadas as propostas pelos Vereadores as mesmas serão encaminhadas ao Executivo em até cinco dias, para que sejam inseridas nos Projetos de Lei Orçamentários.

Artigo 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rosário Oeste-MT, em 27 de outubro de 2.021.

**VER. AMILSON CLAUDIO NEPONOCENO**

=PRESIDENTE=

**VER. JOSÉ GEORGE BEZERRA RIBEIRO**

=VICE-PRESIDENTE=

**VERª. VANUZIA DE ARAÚJO ALVES.**

=1ª SECRETÁRIA=

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 309/2021 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021**

**PORTARIA N.º 309/2021 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021**

"DISPOE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU-MT E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**MAUTO TEIXEIRA ESPINDOLA**, PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Por meio desta Portaria, através do setor de Engenharia do Município de Salto do Céu/MT, tornar público a **APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU -MT**, Trecho 1: Rua Marechal Rondon (1), Rua Carlos Lacerda, Rua Maria Cupertino Nascimento, Rua Miguel Miranda; Trecho 2: Rua Jorge Amado, Rua Colombia, Rua Camponeses, Rua Marechal Rondon (2), Rua Getúlio Vargas, Rua Dom Aquino, Rua João Paulo II, Rua Pastor Benedito, sendo a meta física da pavimentação, com área de 9.904,67m², **Processo n° 133781/2021/SINFRA**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DE PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU -MT, Trecho 1: Rua Marechal Rondon (1), Rua Carlos Lacerda, Rua Maria Cupertino Nascimento, Rua Miguel Miranda; Trecho 2: Rua Jorge Amado, Rua Colombia, Rua Camponeses, Rua Marechal Rondon (2), Rua Getúlio Vargas, Rua Dom Aquino, Rua João Paulo II, Rua Pastor Benedito, sendo a meta física da pavimentação, com área de 9.904,67m².	EMPRESA: SERPRA SERVIÇOS, PROJETOS E ASSESSORIA LTDA. ENGENHEIRO CIVIL: LUIS FELIPE C. B. LIMA CREA: 121.523.583-6

**PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA APROVAÇÃO:**

**Fagner Michael de Almeida Silva Rok**

Engenheiro Civil – CREA MT 029607

Responsável Técnico

**Art. 2º** - O projeto foi elaborado, analisado e aprovado dentro das Leis Federais e Estaduais, NBR's, Orientações Técnicas e Instruções de Serviços Vigentes da SINFRA – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, respeitando ainda todos os Acórdãos do Tribunal de Contas do Estado.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salto do Céu-MT, 09 de Novembro de 2021.

**MAUTO TEIXEIRA ESPINDOLA**

Prefeito Municipal

De Acordo: **Fagner Michael de Almeida Silva Rok**

Engenheiro Civil – CREA MT 029607

Responsável Técnico

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 308/2021 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021**

**PORTARIA N.º 308/2021 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021**

**NOMEIA O Sr.º GILCIVAN RODRIGUES ROCHA PARA O CARGO DE DIRETOR DE AGRICULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Sr.º **MAUTO TEIXEIRA ESPINDOLA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Sr.º **GILCIVAN RODRIGUES ROCHA**, para o cargo Comissionado de DIRETOR DE AGRICULTURA, lotado na Secretaria municipal de Desenvolvimento Econômico e Social.

*Parágrafo Único.* A posse e exercício do funcionário nomeado subordinar-se-á ao cumprimento das exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, cabendo aos órgãos competentes formalizá-la devidamente, em tempo hábil.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretaria municipal citada à cima suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 09 de Novembro de 2021.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRE – SE.

**MAUTO TEIXEIRA ESPINDOLA**

PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2021**

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT

Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico n° 020/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA SANTA CRUZ DO XINGU-MT. O pregoeiro oficial regida pela portaria n° 048/SAD/2021 de 19 de abril de 2021, torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 020/2021, tipo: